



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 410/2017, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2/2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 3553/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para a contratação de empresa para o fornecimento de insumos para as Impressoras Multifuncionais Monocromáticas da Marca Samsung, Modelo SL-M4070FR, adquiridas mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 74/2016, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos autos do Protocolo nº 2159/2017.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**, Servidor Requisitado do Governo do Estado do Maranhão, **Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações**, CJ-2, Matrícula nº 308161904, na condição de Integrante Demandante; **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações**, matrícula nº 308161860, na condição de Integrante Técnico, e **JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na **Seção de Aquisições Públicas**, FC-3, Matrícula nº 308161680, na condição de Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO** como Coordenador da Equipe e o Servidor **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA** como substituto eventual, nas ausências e impedimentos legais do Coordenador.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se no **Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT** e disponibilize-se no **Portal da Internet**.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES